



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2026

APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Pires Ferreira aprovou o Parecer Prévio Nº 247/2025 – Processo nº 08789/2022-6, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, referente ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade da Sra. Lívia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques;

CONSIDERANDO que o julgamento das contas de governo do chefe do poder executivo municipal prevalece o julgamento político realizado pela a câmara municipal;

CONSIDERANDO que as contas de governo do chefe do poder executivo municipal prevalece o julgamento político realizado pela a câmara municipal;

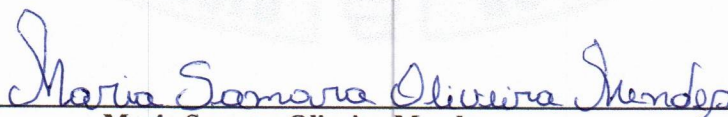
CONSIDERANDO que o plenário da Câmara Municipal de Pires Ferreira Ce aprovou as contas de governo do exercício financeiro de 2021, por unanimidade, tendo 9 (nove) votos a favor à aprovação das respectivas contas, na sessão ordinária realizada no dia 28 de setembro do corrente ano.

A Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira - Ceará, relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade da Sra. Lívia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CE, 29 DE SETEMBRO DE 2026.



Maria Samara Oliveira Mendes

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA -CE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRES FERREIRA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o decreto legislativo nº012/2026, de 29 de setembro, foi afixada e publicada no Flanelógrafo e no site oficial da Câmara Municipal de Pires Ferreira no dia 29 de setembro de 2026.

O referido é verdade. Dou fé.

Pires Ferreira - Ceará, 29 de Setembro de 2026

Maria Samara Oliveira Mendes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRESFERREIRA - CEARÁ